



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC
FACULDADE DE LETRAS – FALE

EDITAL Nº 20/2024 – PROEXC/UFAL
VIGÊNCIA 2025

Retificação n. 1 de 31 de janeiro de 2025: da reabertura de inscrição para PFI CCC Inglês do Programa de Extensão “Casas de Cultura no Campus”

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA PFI CCC INGLÊS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “CASAS DE CULTURA NO CAMPUS”

1. DOS REQUISITOS GERAIS DO/A BOLSISTA

1.1 Será selecionado/a neste Edital, dentro do número de quadro de vagas (item 3.1), o/a estudante que:

- Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Alagoas e tenha perfil condizente com as atividades-meio e finalidades de cada Casa de Cultura em que será desenvolvido cada projeto de extensão;
- Ter coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
- Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- NÃO SER BENEFICIÁRIO DE NENHUM OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS DA UFAL, exceto as seguintes bolsas de assistência estudantil/UFAL: auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio creche e bolsa Pro-Graduando;**
- Ter disposição para atividades em equipe;
- Ser comunicativo/a e tenha capacidade para lidar com diferentes públicos;
- Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e a carga horária exigida de **12 (doze) horas semanais, especificamente nos horários e dias destacados nos anexos 03 a 06, a depender da vaga pleiteada.**

2. DAS VAGAS E DO PERFIL ESTUDANTIL ADMITIDO AO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS

Das vagas (reabertura CCC Inglês)

3.1. O total de vagas que será oferecida para atuação de estudantes bolsistas vinculados ao Programa de Extensão Casas de Cultura no Campus está discriminado de acordo com a tabela abaixo:

TABELA COM Nº DE VAGAS/BOLSAS E CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO CASAS DE CULTURA NO CAMPUS INGLÊS

ORDEM	CASAS DE CULTURA	Nº DE VAGAS/BOLSAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
01	PFI CCC INGLÊS	2	10

	Total de vagas/bolsas	2	10
--	------------------------------	----------	-----------

3. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **31 de janeiro de 2025 a 4 de fevereiro de 2025**, exclusivamente através dos Formulários disponibilizados nos links a seguir:

- **INGLÊS** < <https://forms.gle/JvLbfZDkM2qL6TVs9> >

3.2. Ao clicar no link supracitado, o/a candidato/a deverá fazer o login com e-mail institucional da UFAL ou conta Gmail, preencher o formulário e anexar os arquivos com os documentos solicitados, conforme item 3.3 deste Edital.

3.3. O/A candidato/a deverá, obrigatoriamente, fazer o upload dos documentos necessários, em arquivo PDF ou de imagem, com, no máximo, 10M:

- Histórico Atual escolar analítico em que constem todas as disciplinas realizadas até o semestre corrente;
- RG e CPF digitalizados
- Comprovante de proficiência na língua para a qual o candidato está pleiteando vaga, caso possua;
- Comprovante de experiência docente na língua para a qual o candidato está pleiteando vaga, caso possua;
- Plano de aula para arguição oral (somente para candidatos/as de INGLÊS, ver anexo 10 do edital)

3.4. Eventuais irregularidades ou falsidade verificadas e constatadas durante o certame hão de anular o/a estudante desta seleção, além de outras sanções legais cabíveis.

3.5. As inscrições enviadas após o prazo estabelecido em cronograma e/ou com documentação incompleta, ilegível não serão aceitas e darão para a inscrição o efeito de **INDEFERIDAS**.

3.6. As coordenações do Programa de Extensão “Casas de Cultura no Campus” não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamento dos sites que impossibilitem a inscrição dos/das candidatos/as.

4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL

Da seleção

4.1. A seleção dos/as estudantes selecionados/as por este Edital se dará de maneira remota em duas etapas, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
01	Primeira etapa	Análise da documentação	Eliminatória
02*	Segunda etapa	Arguição oral do plano de aula em língua inglesa Ou Entrevistas para outras línguas	Eliminatória

Das etapas:

4.2. A seleção dos candidatos terá etapas e procedimentos específicos para cada Casa de Cultura no Campus deste edital. O detalhamento das etapas e procedimentos de seleção consta no anexo 10 (Inglês)

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **05/02/2025**, a partir das 16 horas, no site da FALE (<https://fale.ufal.br/extensao/casas-de-cultura/casas-de-cultura-espaco-cultural/processo-seletivo/bolsista-ufal>), conforme cronograma publicado neste edital. Os/as candidatos/as poderão recorrer do resultado até o dia **06/02/2025** por meio dos links: .

- **INGLÊS** < <https://forms.gle/VCOqyBZmgLnQ3KBGA> >

6. DO CRONOGRAMA REABERTURA DE INSCRIÇÕES INGLÊS

ORDEM	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
01	Publicação do Edital	31/01/2025
02	Inscrições - Preenchimento do Formulário	31/01/2025 a 04/02/2025
03	Etapas da Seleção	05/02/2025 (checar o anexo 10 referente ao CCC Inglês para detalhes e especificidades)
04	Resultado preliminar da seleção a partir das 16h	05/02/2025
05	Interposição dos recursos	06/02/2025
06	Resultado final da seleção	10/02/2025
07	Assinatura do Termo de Compromisso	Até 11/02/2025
08	Início das atividades	11 de fevereiro de 2025
09	cadastro do plano de trabalho dos/as bolsistas no SIGAA	12 a 15 de fevereiro de 2025
10	Submissão de relatório final no SIGAA	20 a 30 de dezembro de 2025

Os/As estudantes selecionados/as, nesta reabertura de inscrições, iniciarão suas atividades em **11 de fevereiro de 2025**.

Maceió- AL, 31 de janeiro de 2025.

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão

Janda Maria A. de Alencar
Coord. da Extensão da UFAL

Sérgio Ifá
Coord. Geral Programa Casas de
Cultura no Campus

ANEXO 10**DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS DISCENTES
CCC - INGLÊS****DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS DISCENTES**

1. A seleção será realizada em duas etapas: Análise de documentação, Carta de intenção e Arguição Oral do Plano de aula

1.1 A seleção dos candidatos será realizada considerando o perfil acadêmico, a carta de intenção escrita na língua inglesa, comprovação de proficiência ou teste de nível, experiência docente, e apresentação oral de plano de aula, obedecendo aos seguintes critérios:

1.2. Análise do histórico analítico da UFAL (para estudantes que cursam o segundo período ou posterior) ou do ensino médio (caso seja estudante do primeiro período) (**máximo de 2 pontos**), sendo máximo de um ponto (**1,0 ponto**) para o Índice de Rendimento acadêmico e máximo de um ponto (**1,0 ponto**) para disciplinas de língua inglesa cursadas e aprovadas.

1.2.2. Análise de declaração comprobatória de sua experiência como docente de língua inglesa (**máximo de 1 ponto**);

1.2.3. Análise da carta de intenção escrita na língua inglesa (**máximo de 2 pontos**).

1.2.4. Nível obtido nas certificações ou resultado do teste de nível (**máximo de 2 pontos**).

2. A análise do histórico analítico e a análise de comprovante de proficiência seguem os seguintes critérios:

2.1. O Índice de Rendimento Acadêmico será avaliado pelo Histórico atual e atualizado do Curso do/a candidato/a, considerando-se a nota do coeficiente de rendimento acumulado.

Índice de Rendimento Acadêmico	Pontuação correspondente
entre 5,0 e 7,0 pontos	0,6
entre 7,1 e 9,0 pontos	0,8
entre 9,1 e 10,0 pontos	1,0

2.2. Para a análise de comprovante de proficiência, considera-se a seguinte correspondência:

Nível	Pontuação
A2	1,0
B1	1,5
B2 a C2	2,0

2.3 Serão aceitos os testes de nivelamento contidos no quadro a seguir:

Cambridge English <https://www.cambridgeenglish.org/br/test-your-english/>
Exam English <https://www.examenglish.com/leveltest/index.php>
British Council <https://learnenglish.britishcouncil.org/online-english-level-test>
Oxford online English <https://www.oxfordonlineenglish.com/english-level-test>

3. A carta de intenção deverá versar sobre os seguintes itens:

I- Seu currículo e sua formação;

II- Sua experiência no ensino da língua para a qual se pleiteia a vaga;

III- Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino;

IV- Sua disponibilidade para preparar e oferecer cursos ofertados à comunidade acadêmica, além de sua disponibilidade de horários para atuar no programa.

3.1. A comissão julgadora avaliará a carta de intenção dos/das candidatos/as a partir dos seis critérios expostos a seguir, com o valor de meio ponto (0,5) para cada critério.

a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações solicitadas no item 3;

b) Habilidade de exposição crítica e reflexiva sobre o ensino;

c) Habilidade de organização, clareza, espontaneidade e pertinência das ideias expostas;

d) Uso da linguagem adequada e qualidade formal do texto: legibilidade e inteligibilidade;

e) Habilidade de argumentar e justificar sua candidatura para a vaga pretendida e elaboração de conclusão apropriada;

f) Uso gramaticalmente correto da língua inglesa.

4. Análise de declaração comprobatória de experiência como docente da língua inglesa totaliza máximo de 1,0 ponto; de acordo com o quadro de equivalência abaixo:

Tempo de docência	Pontuação Correspondente
de 01 a 06 meses	0,5 ponto

de 07 a 12 meses	0,75 ponto
a partir de 13 meses	1,0 ponto

5. O plano de aula para apresentação oral deverá ser submetido em arquivo .PDF no ato da inscrição. O arquivo não pode exceder 10MB.

5.1. O plano de aula a ser avaliado deve ser redigido em língua inglesa, voltado para o nível Básico 1 (iniciante) com a duração de 100 minutos. Deve conter objetivos gerais e específicos, uma visão geral da aula planejada, um tema transversal e um passo a passo detalhado dos momentos preparados para a aula. Não serão fornecidos modelos para o plano, ficando a critério do candidato a redação, diagramação e estruturação do plano.

5.2. A apresentação do plano ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2025**, em modalidade síncrona online, por chamada da plataforma Google Meet. O link será disponibilizado para os candidatos via e-mail com até 24h de antecedência, assim como os horários específicos de cada apresentação.

5.3 O candidato terá 5 minutos para apresentação do plano e outros 5 minutos para responder perguntas da banca examinadora.

5.4 Os critérios de avaliação para esta etapa serão:

- a) Habilidade de produção escrita em língua inglesa no detalhamento do plano
- b) Desenvoltura na articulação de teorias acerca de metodologias e abordagens de ensino de língua inglesa como língua adicional
- c) Desenvoltura na articulação das atividades propostas com o Letramento Crítico
- d) Pertinência do tema transversal escolhido para a construção da criticidade e cidadania

5.5 A etapa de avaliação e apresentação do plano de aula valerá no máximo 3,0 (três) pontos.

5.6. A média final, que representará a nota final, será calculada com a soma dos pontos obtidos, sendo os valores entre 0 e 10 pontos, sendo a nota de corte para aprovação 7,0 (sete) pontos.

5.7. A seleção ficará a cargo de uma Comissão Julgadora definida pelos coordenadores das Casas, sendo em número de 3 (três) os componentes, membros do corpo docente da FALE/ UFAL ou de outras IES, desde que com graduação ou pós-graduação na área de ensino de língua inglesa.